

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 017/2023**

1. PREÂMBULO

O Município de Toritama-PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017 e em observância ao Decreto Municipal nº 19/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 19/2020 e Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, e ainda na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**menor preço**” **por ITEM, tipo de disputa: aberta**, objetivando o registro formal de preços para eventual e futura contratação do objeto indicado no item 02.00 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (*internet*).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/10/2023 às 09h:00min	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/10/2023 às 10h:00min	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa Nacional de Compras - BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
PREGOEIRO: Josimar Josuel do Nascimento.	E-MAIL: cpltoritama.prefeitura@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO: (81) 9.9168-8579.	
ENDEREÇO: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF .	

OBSERVAÇÕES:

- Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.
- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- Para participar da licitação se faz necessário que o licitante esteja cadastrado junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC.
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC” constante na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), coordenadora do sistema.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preços de Material médico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo V, deste Edital.

2.1.1. Os quantitativos do objeto deste Edital estão divididos da seguinte forma:

2.1.1.1. **ITENS: 1 ao 15, 22 ao 51, 54 ao 117, 124 ao 225 e 228 ao 314** - Exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2.1.1.2. **ITENS: 16, 18, 20, 52, 118, 120, 122 e 226 - Cota Principal** que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

2.1.1.3. **ITENS: 17, 19, 21, 53, 119, 121, 123 e 227 - Cota Reservada** que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

3. PRAZOS

3.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

3.2. O prazo de vigência do Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

3.2.1. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.

3.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no § 2º, art. 11 do Decreto Municipal nº 34/2019 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.3.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 3.227.551,07 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos.)**

4.2. Os recursos para a realização das despesas oriundas do objeto do presente Edital deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados no seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

5. COMPONENTES DESTA LICITAÇÃO

5.1. Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 5.1.1. Minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) (**Anexo I**);
- 5.1.2. Minuta do Contrato a ser eventualmente firmado entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) (**Anexo II**);
- 5.1.3. Modelo de Declaração de inexistência de Parentesco (**Anexo III**);
- 5.1.4. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**);
- 5.1.5. Termo de Referência simplificado (**Anexo V**);
- 5.1.6. Modelo de Declaração de Mão-de-Obra de Menor (**Anexo VI**);
- 5.1.7. Modelo de Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (**Anexo VII**); e
- 5.1.8. Modelo de Declaração de Endereço Eletrônico (**Anexo VIII**).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos.
- 6.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, as pessoas jurídicas que se enquadrarem em qualquer das exclusões estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. A participação no Pregão (eletrônico) dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.
- 6.4. Não poderão participar deste Pregão:
 - 6.4.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município;
 - 6.4.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 6.4.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Município.
 - 6.4.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
 - 6.4.5. Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.
 - 6.4.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 6.4.7. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 6.5.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 6.5.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
- 6.5.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 6.5.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 6.5.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.5.6.1. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 6.5.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 06.06 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e neste Edital.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

- 7.1. Para fins de participação neste pregão, os interessados deverão estarem credenciados junto à Bolsa Nacional de Compras - BNC.
- 7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senhas pessoais, obtidas junto ao provedor do sistema, no qual também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber todas as instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão Eletrônico em tela.

7.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

8.1. A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Microempreendedores Individuais (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

8.1.1. Empresas **optantes pelo Sistema Simples de Tributação**:

8.1.1.1. a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>

8.1.1.2. **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

8.1.2. Empresas **não optantes pelo Sistema Simples de Tributação**:

8.1.2.1. a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;

8.1.2.2. b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

8.1.2.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.1.2.4. Cópia do contrato social e suas alterações;

8.1.2.5. **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

8.2. Os documentos relacionados no subitem 8.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

8.3. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. O prazo para regularização de documentos que se trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e qualificação econômica-financeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 8.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 8.4 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- 8.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 8.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:
- 8.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 9.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste Edital, e deverá conter:
- 9.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.
- 9.2.2. O valor unitário e global, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 9.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.
- 9.3. **A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 9.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 9.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 9.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.
- 9.7. O encaminhamento de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 9.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.9. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.
- 9.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

9.11. DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

9.11.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o documento complementar à proposta de preços abaixo relacionado:

9.11.1.1. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

9.11.1.1.1. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

10. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro verificará as propostas de preços apresentadas, devendo ser desclassificadas as propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência simplificado (Anexo V deste Edital).
- 10.3. Também será desclassificada a proposta de preços que identifique o licitante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5. A não desclassificação inicial da proposta de preços não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO ITEM**.
- 10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo.).
- 10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, consoante o disposto no *caput* do art. 31 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários, consoante o disposto no §1º do art. 31 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, consoante o disposto no §2º do art. 31 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço, consoante o disposto no §3º do art. 31 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema.
- 10.19. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 10.20. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.
- 10.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, consoante o disposto no §4º do art. 29 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.22. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 10.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante, consoante o disposto no §5º do art. 29 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, consoante o disposto no art. 33 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, consoante o disposto no art. 34 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.26. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preços.
- 10.28. Em relação aos itens não exclusivos para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for de empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, consoante o disposto no art. 35 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.29. Nessas condições, as propostas de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.30. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.31. Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 10.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 10.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 10.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 10.35.1. No país;
- 10.35.2. Por empresas brasileiras; por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.35.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, consoante o disposto no parágrafo único do art. 36 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, consoante o disposto no art. 37 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, consoante o disposto no §1º do art. 37 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 10.39. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, consoante o disposto no art. 38 do Decreto Municipal nº 19/2020.

11. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º e no § 9º do art. 24 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 11.2. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.
- 11.3. Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 11.4. Considera-se inexequível a proposta de preços que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 11.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas de preços, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas de preços, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 11.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta de preços.
- 11.10. Se a proposta de preços ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.12. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 11.13. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta de preços e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.15. Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, sempre que a proposta de preços não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta de preços, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 11.17. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 12 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP/MEI enviar também a documentação constante no item 08.00 deste Edital e a Declaração constante no ANEXO VII deste Edital), deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 11.17.1. A licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos documentos de habilitação.
- 11.17.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 11.18. Quando a proposta de preços e as declarações exigidas neste Edital forem assinadas por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante deverá enviar, exclusivamente através do sistema eletrônico, o instrumento público ou particular de procuração, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 11.19. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO²

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 12.1.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;
- 12.1.3. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>; e
- 12.1.4. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.
- 12.2. Constatada a existência de sanção que impeça a sua participação, o pregoeiro afastará o licitante por falta de condição de participação.
- 12.3. **Para fins de habilitação a este Pregão, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.**

12.3.1. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

- 12.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

² “Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.” (Fonte: Parecer PGE/PE nº 258/2023).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

12.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

12.3.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.2. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

12.3.2.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, **no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este**, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para os licitantes que apresentarem propostas referentes aos itens de nº: 52, 120 e 122.

12.3.2.2. Apresentar Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

12.3.3. Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.3.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 12.3.3.1.

12.3.4. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.3.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

12.3.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

12.3.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.5. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

12.3.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

12.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.

12.5. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.7. A licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.

12.8. Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia e neste caso podendo ser solicitado os originais para conferência quando necessário.

12.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.10.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.11. O pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.12. É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

12.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.13.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

13. RECURSO

13.1. Declarado o vencedor para cada item, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, consoante o disposto no art. 43 do Decreto Municipal nº 19/2020.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito consoante o disposto no §3º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19/2020.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o Recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, consoante o disposto no §§ 1º e 2º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19/2020.

13.6. Os memoriais de recurso e de contrarrazões deverão ser enviados através de campo próprio do sistema.

13.6.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos.

13.7. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões recursais, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

13.8. Interposto o recurso de forma regular, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.9. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento consoante o disposto no §4º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19/2020.

13.11. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

13.12. O recurso será recebido em seu efeito suspensivo.

14. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Decididos os recursos porventura interpostos contra ato do pregoeiro; e constatada a regularidade do ato praticado, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento, consoante o disposto no art. 44 do Decreto Municipal nº 19/2020.

15.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 16 deste Decreto, consoante o disposto no art. 45 do Decreto Municipal nº 19/2020.

16. DILIGÊNCIA

16.1. Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado o pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

16.2. Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informações necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, consoante o disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, por meio eletrônico através do sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC ou através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, consoante o disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.

17.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, consoante o disposto no §1º do art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.

17.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC e vincularão os participantes e a Administração, consoante o disposto no §2º do art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

- 17.5. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, por meio eletrônico através do sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC ou através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, consoante o disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 17.6. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, consoante o disposto no §1º do art. 23 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 17.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação, consoante o disposto no §2º do art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 17.7. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, consoante o disposto no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 19/2020.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Toritama-PE.
- 18.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro dentro dos limites de suas atribuições.
- 18.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes, consoante o disposto no art. 21 do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 18.4. **As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação**, consoante o disposto no §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 19/2020.
- 18.5. A presente licitação, a juízo do Município, poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado às interessadas ampla defesa.

Toritama/PE, 6 de outubro de 2023.

Josimar Josuel do Nascimento
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/2023
Processo Licitatório FMS Nº 019/2023
Pregão Eletrônico FMS SRP Nº 017/2023

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. _____, (qualificação), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) FMS nº 017/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. _____, (qualificação), objetivando futuros fornecimentos dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º. DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decreto Municipal nº 19/2020 e 34/2019 subsidiariamente a Lei 8.666/93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA 2º. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **Material médico hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

CLÁUSULA 3º. DO VALOR

§ 1º. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Órgão Gerenciador** pagará à **Detentora** o valor total de R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO PRÓPRIO DO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito.

§ 2º. A Detentora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos de até 25% do objeto, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, consoante o disposto no art. 10, § 1º do Decreto Municipal nº 34/2019, devendo este limite de percentual ser respeitado de acordo com o critério de julgamento da licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 3º. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 4º. DOS PRAZOS

§ 1º. O prazo de vigência do Registro de Preços será de **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

a. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

§ 2º. A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

§ 3º. O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

a. A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

b. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com, ou do contato telefônico: (81) 991688579.

CLÁUSULA 5º. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§ 1º. Caberá a Secretaria de Saúde, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º c/c art. 22 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

- I. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;
- II. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;
- IV. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 3º. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 4º. Neste registro de preços constará como órgão participante a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, consoante possibilidade prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 6ª. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

§ 1º. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

§ 3º. Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

§ 4º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 5º. As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 6º. O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 7º. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 8º. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 7º. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§ 1º. A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário.

a. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

§ 2º. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem, dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

§ 3º. Os fiscais setoriais designados serão:

a. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudénice Maria Silva Santos, Secretária executiva.

b. Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Brenda Heloísa Silva, Farmacêutica - CRF/PE Nº 11.989.

§ 4º. Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

§ 5º. Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;

- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência simplificado, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 6º. Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

CLÁUSULA 8ª. RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

- a. Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;
- b. Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2º. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

§ 3º. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA 9ª. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º. Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2º. Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA 10ª. DO PAGAMENTO

§ 1º. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo de _____, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

- a. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- b. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

§ 2º. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 3º. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do

§ 4º. Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 11º. DO REAJUSTE DE PREÇOS

§ 1º. De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o

§ 3º. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA 12º. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§ 1º. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

- a. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 13º. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

§ 1º. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019

- a. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- b. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador consoante o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019, poderá:

- a. Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- b. Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c. É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 14º. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§ 1º. O fornecedor terá o seu registro cancelado, consoante o disposto no art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019, quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou
- V. Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

§ 2º. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante o disposto no art. 19, §1º do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 3º. A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto no art. 19, §2º do Decreto Municipal nº 34/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 4º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, consoante o disposto no art. 19, §3º do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 5º. A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços, consoante o disposto no art. 19, §4º do Decreto Municipal nº 34/2019.

CLÁUSULA 15º. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

§ 1º. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

§ 2º. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
 - b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
 - c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- III. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

§ 3º. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 4º. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 5º. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

§ 6º. Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I. Não assinar o contrato;
- II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV. Não mantiver a proposta;
- V. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 7º. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I. Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

§ 8º. Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

- I. Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

§ 9º. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

CLÁUSULA 16º. DA VINCULAÇÃO

As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

CLÁUSULA 17ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

_____, ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE _____
SECRETARIA DE _____
Órgão Gerenciador

Empresa Detentora

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº ____/2023
Processo Licitatório FMS nº 019/2023
Pregão Eletrônico FMS (SRP) nº 017/2023

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, E A EMPRESA _____.

Minuta de Contrato de Fornecimento que firmam, o **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, por meio da **SECRETARIA DE _____**, por meio de seu Secretário, Sr. _____ (qualificação), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. _____, (qualificação), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA 1ª. DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decreto Municipal nº 19/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA 2ª. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Registro de Preços de Material médico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes **no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição**.

CLÁUSULA 3ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA 4ª. DO VALOR CONTRATADO

§ 4º. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ITEM	CÓDIGO PRÓPRIO DO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito.

§ 5º. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, devendo este limite de percentual ser respeitado de acordo com o critério de julgamento da licitação.

CLÁUSULA 5º. DOS PRAZOS

§ 1º. O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia _____ (____) de _____ de ____, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º. O prazo para entrega do objeto licitado será de até de **até 10 (dez) dias corridos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

§ 3º. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 4º. O objeto deste deverá ser entregue pela Contratada, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com; ou do contato telefônico: (81) 9 99168-8579.

CLÁUSULA 6º. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 1º. A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) de _____, o(a) Sr(a).

§ 2º. A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) _____, o(a) Sr(a).

§ 3º. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

§ 4º. Caberá à fiscal do Contrato:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 5º. Caberá ao Gestor do Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- h) Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA 7º. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

§ 1º. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2º. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

§ 3º. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA 8º. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2º. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante com relação ao objeto do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução do Contrato.
- f) Comunicar à contratada as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA 9º. PAGAMENTO DAS FATURAS

§ 1º. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo do Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000 Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

- I. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

II. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

§ 2º. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

§ 4º. **Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.**

CLÁUSULA 10º. DO REAJUSTE DE PREÇOS

§ 1º. De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 65 Lei 8666/93.

§ 2º. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

§ 3º. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA 11º. DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA 12º. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Toritama/PE as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA 13º. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

§ 1º. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

§ 2º. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I. Advertência;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

II. Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b)** Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c)** Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d)** Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 3º. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

§ 4º. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 5º. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 6º. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

§ 7º. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

I. Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e

III. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

§ 8º. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

§ 9º. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

CLÁUSULA 14º. DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA 15º. DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

CLÁUSULA 16º. DO FORO

§ 1º. As partes elegem o foro da Comarca de Toritama/PE como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Toritama/PE, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS-TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO III

(usar papel timbrado da empresa)

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 017/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 017/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do Responsável Legal)

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO³

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o de Registro de Preços de **Material médico hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. **ITENS: 1 ao 15, 22 ao 51, 54 ao 117, 124 ao 225 e 228 ao 314** - Exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **ITENS: 16, 18, 20, 52, 118, 120, 122 e 226.** - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital

1.1.1.3. **ITENS: 17, 19, 21, 53, 119, 121, 123 e 227.** - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

2.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12234	281657	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ácidos graxos essenciais - componentes: óleo de girassol, linolêico, lecitina de soja, associados com vitaminas "A" E "E", composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, tipo: loção oleosa, apresentação: frasco com 100 ml, características adicionais: embalagem contendo externamente dados de identificação e	FRASCO	1.716	R\$11,28	R\$19.356,48

³ Simplificado no que diz respeito na transcrição das informações pertinentes a definição do objeto do certame.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, lote, validade e registro em órgão competente.				
2	12572	301728	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Absorvente higiênico externo - descartável, uso: feminino, adulto, pacote com no mínimo 08 unidades, com abas, fluxo: normal, cobertura: suave, formato anatômico, com canais laterais, absorção eficiente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	PACOTE	8.000	R\$8,25	R\$66.000,00
3	12235	358051	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Absorvente higiênico externo - tipo: hospitalar, características: com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente, cobertura interna de falso tecido película anti umidade polpa de flocos absorventes e cobertura externa impermeável, características adicionais: pacote com 20 unidades, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	PACOTE	1.600	R\$14,71	R\$23.536,00
4	12236	445470	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ácido paracético - concentração: PH 5 à 8,5 capacidade: 5 litros, forma física: solução aquosa, características adicionais: desinfetante esterilizante ácido paracético, baixa toxicidade e não corrosivo para metais ferrosos e não ferrosos, com registro ANVISA.	FRASCO	40	R\$180,81	R\$7.232,40
5	12237	277319	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Água oxigenada - (peróxido de hidrogênio) tipo: 10 volumes, capacidade: frasco com 1 litro, uso: hospitalar, características adicionais: embalagem fosca, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	164	R\$9,08	R\$1.489,12
6	12238	269941	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Alcool etílico - teor alcoólico: 70% (70°) apresentação: líquido, tipo: hidratado, capacidade: frasco com 1 litro, características	FRASCO	2.640	R\$9,98	R\$26.347,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			adicionais: embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.				
7	12239	269943	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Álcool etílico - teor alcoólico: 70% (70°) apresentação: gel, tipo: hidratado, antisséptico, capacidade: frasco com 1 litro, características adicionais: embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	250	R\$15,62	R\$3.905,00
8	12240	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 13x4,5mm material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO.	UNIDADE	17.160	R\$0,26	R\$4.461,60
9	12241	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 25x7mm material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão	UNIDADE	39.600	R\$0,20	R\$7.920,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			competente, aprovada pelo INMETRO.				
10	12242	397511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 25x8mm material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO.	UNIDADE	35.000	R\$0,37	R\$12.950,00
11	12243	439811	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 0,55x20mm, 24G 3/4 - material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO.	UNIDADE	1.320	R\$0,38	R\$501,60
12	12244	439810	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 0,60x25mm, 23G 1"- material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma	UNIDADE	2.500	R\$0,33	R\$825,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO.				
13	12245	439813	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 13x0,38mm, (27G X1/2), material: cânula de aço inoxidável, siliconizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO.	UNIDADE	1.320	R\$0,24	R\$316,80
14	12246	279726	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Algodão, tipo: hidrófilo - apresentação: pacote com rolo de 500 g, medidas: mínimo de 20 cm de largura, características adicionais: manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no Ministério da Saúde.	PACOTE	1.000	R\$17,87	R\$17.870,00
15	12247	448248		ROLO	106	R\$15,71	R\$1.665,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Algodão, tipo:ortopédico - medidas: 20 cm de largura, 1,80 m de comprimento, apresentação: pacote com rolo de 420g, confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão, com relativa impermeabilidade. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde.</p>				
16	12248	444355	<p>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Atadura, tipo: crepe - medidas: 10 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.</p>	ROLO	22.500	R\$2,78	R\$62.550,00
17	12248	444355	<p>COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Atadura, tipo: crepe - medidas: 10 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de</p>	ROLO	7.500	R\$2,78	R\$20.850,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			fabricação e registro em órgão competente.				
18	12249	444365	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Atadura, tipo: crepe - medidas: 15 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	ROLO	15.000	R\$4,47	R\$67.050,00
19	12249	444365	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Atadura, tipo: crepe - medidas: 15 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	ROLO	5.000	R\$4,47	R\$22.350,00
20	12250	444371	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Atadura, tipo: crepe - medidas: 20 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem	ROLO	11.250	R\$5,92	R\$66.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.				
21	12250	444371	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Atadura, tipo: crepe - medidas: 20 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	ROLO	3.750	R\$5,92	R\$22.200
22	12251	444610	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Atadura, tipo: gessada - medidas: 10 cm de largura e 3,0 m, de comprimento, gaze estabilizada, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e conseqüentemente o garroteamento na aplicação, sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado. Embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	343	R\$2,98	R\$1.022,14
23	12252	444613	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Atadura, tipo: gessada - medidas: 15 cm de largura e 3,0 m, de comprimento, gaze estabilizada, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e conseqüentemente o garroteamento na aplicação, sem emendas, na cor branca, saturável com água a	ROLO	200	R\$3,93	R\$786,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado. Embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.				
24	12253	444614	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Atadura, tipo: gessada - medidas: 20 cm de largura e 4,0 m, de comprimento, gaze estabilizada, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação, sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado. Embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	106	R\$7,51	R\$796,06
25	12254	348807	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Abaixador de língua - material: madeira, tipo: descartável de uso único, formato: espátula convencional com extremidade arredondada, sem rebarbas, dimensões aproximadas: largura: 1,4cm, comprimento: 14cm, espessura: 0,5mm, apresentação: pacote com 100 unidades, características adicionais: Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	PACOTE	172	R\$6,95	R\$1.195,40
26	12255	456409	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ambú reanimador, tamanho: adulto, material: silicone transparente, características: com reservatório de O2., de 1500 a 1700ml, com balão de insuflação transparente facilita o uso, a	UNIDADE	24	R\$233,78	R\$5.610,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			asepsia e a visualização de resíduos. Embalagem contendo data de validade, dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.				
27	12256	456413	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ambú reanimador - tamanho: infantil, material: silicone transparente, características: com reservatório de O2..de 1500ml, com balão de insuflação transparente facilita o uso, a asepsia e a visualização de resíduos. Embalagem contendo data de validade, dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	12	R\$157,13	R\$1.885,56
28	12257	434250	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Avental hospitalar - tipo: descartável, material: TNT, gramatura: 40 G, modelo: manga longa, tamanho: único.	UNIDADE	3.000	R\$3,87	R\$11.610,00
29	12258	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa para colostomia fechada - opaca recortável 19-64 mm. Descartável com orifício 19-64 mm -confeccionada em plástico, adesivo hipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. Com proteção ante odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	264	R\$17,71	R\$4.675,44
30	12259	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa coletora de urina - tipo: infantil, uso: descartável, modelo: unissex, características adicionais: com furo recortado no modelo unissex com furo oval, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto, composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.	UNIDADE	135	R\$0,92	R\$124,20
31	12260	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa para colostomia com disco - transparente, medidas aproximadas: de 20 à 70mm,	PACOTE	60	R\$240,23	R\$14.413,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			apresentação: pacote com 10 unidades.				
32	12261	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa para ampola - material: nylon 600, dimensões aproximadas: 45cm x 33cm, características adicionais: revestido com plástico transparente para proteção contra água e sujeiras, portando fitas refletivas na frente e nas costas e diversos bolsos (com alça e zíper) distribuídos na bolsa, padrão SAMU.	UNIDADE	3	R\$187,11	R\$561,33
33	12262	468979	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa para equipamentos de sinais vitais - material: nylon, dimensões aproximadas: 10cm de largura, 41cm de comprimento, 28cm de altura.	UNIDADE	3	R\$199,54	R\$598,62
34	12263	484404	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolsa para resgate - material: Nylon, resistente, características adicionais: cor laranja e azul, desenvolvida com tecido resistente e 90% impermeável, com alça de mão, cursores de abertura total e compartimentos nas laterais.	UNIDADE	3	R\$287,54	R\$862,62
35	12264	400781	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cadeira de rodas - com assento e encosto em nylon, dobrável em x, com apoio para os braços e os pés, rodas traseiras tipo: aro 24" com pneus de borracha maciço e aro da roda fabricado em alumínio, aro impulsor acoplado, rodas dianteira tamanho:6" maciços , freios bilaterais, Com capacidade máxima de 120KG	UNIDADE	50	R\$1.174,39	R\$58.719,50
36	12265	401291	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colchão pneumático inflável - com capacidade de até 135Kg, com compressor de Ar 220v, material: pvc, medidas aproximadas: 1,84 x 0,90 cm, -Impermeável.	UNIDADE	50	R\$294,03	R\$14.701,50
37	12266	443022	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Compressa hospitalar - tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45x50cm, com cordão identificador, esterilidade: uso único, pacote com 50 unidades.	PACOTE	240	R\$128,09	R\$30.741,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

38	12267	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Conjunto de cintos para pranchas - medidas: aproximadamente 1,50 de comprimento e 5 cm de largura, material: nylon características adicionais: contendo 3 tirantes para fixação na prancha de resgate, com fechos ajustáveis de engate rápido.	CONJUNTO	15	R\$34,54	R\$518,10
39	12268	269876	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Clorexidina Digluconato - aplicação: solução degermante, dosagem: 2%, capacidade: frasco com 1 litro, características adicionais: antisséptico degermante a base de clorexidina, concentrado de 2,0% associado a tensoativo, acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	900	R\$29,16	R\$26.244,00
40	12269	269881	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Clorexidina Digluconato - aplicação: solução tópica aquosa, dosagem: 0,2 %, capacidade: frasco com 1 litro, antisséptico a base de clorexidina, concentrado de 0,2% associado a tensoativo, acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	50	R\$17,04	R\$852,00
41	12270	269878	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Clorexidina Digluconato - aplicação: solução alcoólica, dosagem: 0,5%, capacidade: frasco com 1 litro, antisséptico a base de clorexidina, concentrado de 0,5% associado a tensoativo, acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação	FRASCO	100	R\$19,70	R\$1.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
42	12271	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter central duplo lúmen - Aplicação: para acesso vascular central tamanho: 7 FR X 20 CM , em poliuretano com lumens internos 14 G /8 G e capacidade de fluxo de 4150 ML/H no lúmen distal e 1030 ML/H no lúmen proximal , marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter , ponta atraumática e flexível e pinça corta fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos; guia metálica 0,035x 60 cm com ponta no formato de “j” com avançador anatômico, seringa 5 ml; agulha introdutora 18 g x 70 mm; tampa protetora com membrana auto cicatrizante, clamp de fixação móvel para o cateter, uso: agulha punção,dilatador.	UNIDADE	150	R\$142,43	R\$21.364,50
43	12272	437175	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter para venopunção nº 14 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, intravenoso para acesso periférico, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2.792	R\$1,62	R\$4.523,04
44	12273	437176	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter para venopunção nº 16 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, intravenoso para acesso periférico com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado	UNIDADE	3.500	R\$1,64	R\$5.740,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
45	12274	437177	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter para venopunção nº 18 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, intravenoso para acesso periférico com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4.000	R\$1,64	R\$6.560,00
46	12275	437178	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter para venopunção nº 20 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, intravenoso para acesso periférico com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	8.580	R\$1,78	R\$15.272,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

47	12276	437179	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter intravenoso para acesso periférico nº 22 G - com dispositivo de segurança atendendo a Norma NR32 aprovada pela Portaria MTE 485 de 11/11/2005, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	9.000	R\$1,76	R\$15.840,00
48	12277	437180	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter para venopunção nº 24 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200, intravenoso para acesso periférico, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	12.540	R\$2,36	R\$29.594,40
49	12278	464912	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Campo cirúrgico - tipo: fenestrado de 8 à 10 cm, dimensão: 0,50x0,50 cm, gramatura: cerca de 200 G/M2, material: tecido 100% algodão, características adicionais: kit com 10 unidades, embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	KIT	17	R\$310,89	R\$5.285,13
50	12279	464915		KIT	17	R\$437,33	R\$7.434,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Campo cirúrgico - tipo: fenestrado de 8 à 10 cm, dimensão: 0,80x0,80 cm, gramatura: cerca de 200 G/M2, material: tecido 100% algodão, características adicionais: kit com 10 unidades, embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.				
51	12280	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Campo cirúrgico - tipo: sem fenestra, dimensão: 1,60x1,60 cm, gramatura: cerca de 200 G/M2, material: tecido 100% algodão, características adicionais: kit com 10 unidades, embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	KIT	17	R\$1.057,42	R\$17.976,14
52	12281	481349	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Compressa de gaze - medidas: 7,5 cm de largura e 7,5 cm de comprimento fechadas; 15 cm de largura e 30 cm de comprimento aberta, material: 100% algodão, tipo: 11 fios, características adicionais: estéril, descartável, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	PACOTE	118.305	R\$1,40	R\$165.627,00
53	12281	481349	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Compressa de gaze - medidas: 7,5 cm de largura e 7,5 cm de comprimento fechadas; 15 cm de largura e 30 cm de comprimento aberta, material: 100% algodão, tipo: 11 fios, características adicionais: estéril, descartável, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins	PACOTE	39.435	R\$1,40	R\$55.209,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			cirúrgicos e curativos, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.				
54	12282	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Compressa cirúrgica - dimensões: 25 x 28 cm, material: 100% algodão, características adicionais: campo operatório, com cadaço duplo, pré lavada, estéril, em tecido quadruplo sobreposto tipo tela com placa radiopaca, conteúdo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco, tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar os mesmo e evitar e seu desfiamento. Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	1.320	R\$3,80	R\$5.016,00
55	12283	454910	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter - aplicação: nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho: adulto, material: PVC atóxico siliconado, características adicionais: flexível, descartável, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	1.896	R\$4,59	R\$8.702,64
56	12284	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cateter - aplicação: nasal para oxigênio, tipo óculos, tamanho: infantil, material: PVC atóxico siliconado, características adicionais: flexível, descartável, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	1.500	R\$5,79	R\$8.685,00
57	12285	450962	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 0, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de	UNIDADE	6	R\$5,38	R\$32,28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.				
58	12286	422819	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 1, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	6	R\$6,09	R\$36,54
59	12287	427150	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 2, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	6	R\$6,32	R\$37,92
60	12288	422817	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 3, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	6	R\$6,50	R\$39,00
61	12289	422820	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 4, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	6	R\$8,80	R\$52,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

62	12296	422818	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 5, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.</p>	UNIDADE	6	R\$7,16	R\$42,96
63	12297	419371	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor de urina - tipo: sistema fechado, material: pvc, capacidade: 2.000 ML, dimensões mínimas: 1,20 M de comprimento e 0,9 cm de diâmetro interno, características adicionais: bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti refluxo e filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem branco transparente, firme, adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</p>	UNIDADE	2.000	R\$8,55	R\$17.100,00
64	12298	447065	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Clamp umbilical - material: resina de engenharia resistente, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de</p>	UNIDADE	600	R\$0,76	R\$456,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			validade e registro em órgão competente.				
65	12299	240119	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chassi para radiografia - aplicação: equipamento de raio X, dimensões/uso: para filme de 35x43 cm, material: plástico ABS, características adicionais: com janela, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, número do lote, mês e ano e fabricação e validade.	UNIDADE	1	R\$811,24	R\$811,24
66	12300	363484	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor material pérfuro-cortante - tipo: caixa, material: papelão rígido, capacidade: 7 litros, tipo uso: descartável, características adicionais: fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, alça dupla para transporte, trava de segurança, embalagem contendo externamente dados de identificação, informações, procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	132	R\$7,59	R\$1.001,88
67	12301	363482	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor material pérfuro-cortante - tipo: caixa, material: papelão rígido, capacidade: 13 litros, tipo uso: descartável, características adicionais: fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, alça dupla para transporte, trava de segurança, embalagem contendo externamente dados de identificação, informações, procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	132	R\$8,74	R\$1.153,68
68	12302	363485	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor material pérfuro-cortante - tipo: caixa, material: papelão rígido, capacidade: 20 litros, tipo uso: descartável, características adicionais: fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, alça dupla para transporte, trava de segurança, embalagem contendo externamente dados de identificação, informações, procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	858	R\$11,27	R\$9.669,66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

69	12304	439214	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cuba uso hospitalar - formato: tipo rim, dimensões: 26 x 12 cm, material: aço inoxidável, capacidade: 700 ml, características adicionais: embalagem constando os dados de identificação e registro em órgão competente.	UNIDADE	15	R\$84,64	R\$1.269,60
70	12306	432208	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cobertura para óbito - material: polietileno de baixa densidade (PEBD), tamanho: pequeno, características adicionais: com zíper frontal por toda sua extensão, utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação.	UNIDADE	40	R\$11,32	R\$452,80
71	12307	432182	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cobertura para óbito - material: polietileno de baixa densidade (PEBD), tamanho: médio, características adicionais: com zíper frontal por toda sua extensão, utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação.	UNIDADE	158	R\$12,53	R\$1.979,74
72	12308	382524	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cobertura para óbito - material: polietileno de baixa densidade (PEBD), tamanho: grande, características adicionais: com zíper frontal por toda sua extensão, utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação.	UNIDADE	200	R\$17,13	R\$3.426,00
73	12309	385252	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cobertura para óbito - material: polietileno de baixa densidade (PEBD), tamanho: GG, características adicionais: com zíper frontal por toda sua extensão, utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação.	UNIDADE	250	R\$17,57	R\$4.392,50
74	12310	419399	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor de urina - tipo: sistema aberto, capacidade: 2 L, material: plástico, esterilidade: não estéril.	UNIDADE	250	R\$0,82	R\$205,00
75	12311	427234		UNIDADE	1	R\$445,94	R\$445,94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Capacete oxigenoterapia - tipo: hood, material: acrílico transparente, uso: pediátrico, tamanho: 20 x 21 CM, 3,18 KG, características adicionais: para terapia de oxigênio em crianças com déficit de oxigênio, utilizado em situações de falta de incubadora. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na anvisa.				
76	12312	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cadastrarço - tipo: sarjado, material: 100% algodão, medidas: 10mm de largura e 10m de comprimento, uso: para fixação de tubos ou sondas endotraqueal ou fixação da cânula de traqueostomia.	ROLO	100	R\$6,51	R\$651,00
77	12313	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: pequeno, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	20	R\$16,43	R\$328,60
78	12314	455909	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: médio, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	20	R\$20,33	R\$406,60
79	12315	455908	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: grande, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	20	R\$20,47	R\$409,40
80	12316	454793	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cinto uso médico - tipo: aranha, material: poliamida, dimensões aproximadas: tirante principal de cor preta 1,80m, e outras cores 1,50m, aplicação: imobilização na prancha de resgate, características adicionais: fecho de	UNIDADE	10	R\$61,93	R\$619,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			regulagem feito em velcro e regulador de plástico preto, registro em órgão competente.				
81	12317	438473	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 10, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$4,61	R\$46,10
82	12318	438461	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 14, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$5,87	R\$58,70
83	12319	438463	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 18, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e	UNIDADE	10	R\$6,25	R\$62,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, lote e registro em órgão competente.				
84	12320	438475	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 20, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$5,33	R\$53,30
85	12321	438466	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 24, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$5,19	R\$51,90
86	12322	438471	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 28, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e	UNIDADE	10	R\$5,99	R\$59,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, lote e registro em órgão competente.				
87	12323	438478	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 32, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$7,13	R\$71,30
88	12324	438472	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 34, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$8,95	R\$89,50
89	12325	438468	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 36, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e	UNIDADE	10	R\$6,91	R\$69,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, lote e registro em órgão competente.				
90	12326	438469	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 38, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	25	R\$7,06	R\$176,50
91	12328	438476	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 40, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	25	R\$8,61	R\$215,25
92	12329	328078	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Detergente enzimático - com 04 enzimas, composição: lipase, amilase, protease, carboidrase, capacidade: galão com 5 litros, características adicionais: embalagem contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	40	R\$112,35	R\$4.494,00
93	12330	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 19 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200.	UNIDADE	2.500	R\$1,26	R\$3.150,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
94	12331	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 21 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	7.298	R\$1,71	R\$12.479,58
95	12332	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 23 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em	UNIDADE	11.220	R\$1,96	R\$21.991,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
96	12333	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 25 G - dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3.000	R\$1,94	R\$5.820,00
97	12334	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo para transferência de fluidos estéreis - (soluções parenterais), uso em sistema fechado, perfeitamente adaptável, de modo universal, a qualquer embalagem de sistema fechado, sem contato com o ambiente externo, de uso único descartável, estéril, atóxico, duas pontas perfurantes com tampa protetora, pega ergonômica que evita o contato das mãos e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº de lote, data, validade e método de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº.de registro no	UNIDADE	1.528	R\$1,06	R\$1.619,68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ministério da saúde dispositivo para transferência de fluidos estéreis - para utilização em frascos de soros fisiológico e água destilada, para a realização de procedimentos de nebulização, lavagens de curativos, umidificadores.				
98	12335	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Espaçador para aerossolterapia infantil, máscara tamanho: P (0 a 2 anos), características: composto por câmara plástica, com bocal valvulado unidirecional com encaixe universal para embalagens de aerossol, com máscara facial ultra flexível, transparente e adaptador, reservatório rígido translúcido, apresenta-se em material atóxico e resistente a lavagem e desinfecção, livre de látex e BPA. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, com registro ANVISA.	UNIDADE	100	R\$54,27	R\$5.427,00
99	12571	444151	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Frasco Coleta de 100ml - Fechamento hermético, estéril por radiação UV, comprimido conservante de tiosulfato de sódio (10mg), tampa e frasco livres de fluorescência, com invólucro de plástico; graduado; cor transparente. validade de no mínimo 1 (um) ano.	FRASCO	300	R\$4,68	R\$1.404,00
100	12337	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Espaçador para aerossolterapia adulto - máscara tamanho: adulto, características: composto por câmara plástica, com bocal valvulado unidirecional com encaixe universal para embalagens de aerossol, com máscara facial ultra flexível, transparente e adaptador, reservatório rígido translúcido, apresenta-se em material atóxico e resistente a lavagem e desinfecção, livre de látex e BPA. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, com registro ANVISA.	UNIDADE	100	R\$58,00	R\$5.800,00
101	12338	-		UNIDADE	20	R\$90,35	R\$1.807,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Éter etílico - concentração: 35%, apresentação: líquido, capacidade: frasco com 1 litro, características adicionais: incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação expedida por órgão competente.				
102	12339	386115	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipo micro gotas com injetor lateral - material: PVC transparente, comprimento: mínimo de 1,20M, volume bureta: mínimo de 50 ML, características adicionais: para soro microgotas com pinça roldana, câmara flexível, composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, injetor lateral com membrana auto vedante, e adaptador Luer, estéril, atóxico, apirogênio compatível com frasco de soros sistema fechado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando de dados de identificação e procedência, lote, data e tipo esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	396	R\$2,46	R\$974,16
103	12340	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipo macrogotas - uso: para soro, material: tudo flexível em PVC transparente, com pinça roldana, comprimento: mínimo de 1,20M, características adicionais: câmara flexível, composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete, com injetor lateral com membrana auto vedante, e adaptador Luer., estéril, atóxico, apirogênio, compatível com frasco de soros sistema fechado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando de dados de identificação e procedência, lote, data e tipo esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	15.000	R\$2,62	R\$39.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

104	12341	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipo 2 vias Multivias - dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, material: PVC flexível. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	R\$1,89	R\$945,00
105	12342	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Eletrodo - uso médico, aplicação: ECG, tipo uso: descartável, uso único, material: espuma/ gel sólido, apresentação: caixa com 500 unidades, características adicionais: embalagem protetora individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente	CAIXA	13	R\$222,72	R\$2.895,36
106	12343	432464	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -Esfigmomanômetro - tamanho: adulto, tipo: analógico com estetoscópio, material: braçadeira em nylon, fecho em velcro, características adicionais: embalagem primária contendo identificação, número do lote, mês e ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	R\$124,54	R\$24.908,00
107	12344	432474	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Esfigmomanômetro - tamanho: infantil, tipo: analógico com estetoscópio, material: braçadeira em nylon, fecho em velcro, características adicionais: embalagem primária contendo identificação, número do lote, mês e ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.	UNIDADE	12	R\$108,46	R\$1.301,52
108	12345	432480	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Esfigmomanômetro - tamanho: adulto obeso, tipo: analógico com estetoscópio, material: braçadeira em nylon, fecho em velcro, características adicionais: embalagem primária contendo	UNIDADE	20	R\$116,37	R\$2.327,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			identificação, número do lote, mês e ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.				
109	12346	436952	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Exercitador e incentivador respiratório - Modelo classic; Medidas do nível variam de 10 cmH2O até 40 cmH2O; Corpo: poliestireno cristal; Esperas, Anel e Mangueira: polietileno; Bocal: polipropileno; Anel de graduação de intensidade que varia de 0 a 3; O sistema de intensidade funciona também em graus intermediário (0,5, 1,5 etc.); Dimensões: Corpo: 13,5x6,9x14,2 cm (CxLxA); Mangueira: 26,6x1,6 cm (CxL); Bocal: 3,0x1,6 cm (CxL).	UNIDADE	15	R\$45,32	R\$679,80
110	12347	461244	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Eletrodo - uso médico, aplicação: para monitorização cardíaca ECG, tamanho: neonatal, esterilidade: uso único, tipo: adesivo, características adicionais: pré-alambrado, utiliza hidrogel adesivo e condutor que fornece adesão firme, minimizando a irritação na pele delicada dos recém-nascidos.	UNIDADE	100	R\$0,39	R\$39,00
111	12348	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipamento - para bomba de infusão, tipo conector: universal, esterilidade: estéril, não tóxico, uso único, material: pvc, características adicionais: equipamento para administração de soluções venosas com câmara flexível e filtro de partículas.	UNIDADE	2.066	R\$19,07	R\$39.398,62
112	12349	425353	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fralda descartável - tipo: infantil, tamanho P, formato anatômico, características: contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.	UNIDADE	2.000	R\$0,86	R\$1.720,00
113	12350	425354	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fralda descartável - tipo: infantil, tamanho M, formato anatômico, características: contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-	UNIDADE	6.000	R\$0,95	R\$5.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.				
114	12351	425355	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fralda descartável - tipo: infantil, tamanho: G, formato: anatômico, características: formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.	UNIDADE	8.000	R\$1,42	R\$11.360,00
115	12352	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fralda descartável - tipo: infantil, tamanho: XXG, formato: anatômico, características: apresenta tripla proteção com barreiras super impermeáveis, gel super absorvente, camada de proteção ultra seca. Sua composição contém filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, produto de referência: fraldas descartáveis Huggies turma da Mônica tripla proteção mega XXG.	UNIDADE	8.000	R\$1,87	R\$14.960,00
116	12353	279887	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Frasco - tipo: almotolia pinceta, capacidade: 250 ml, material: polietileno (plástico), tipo do bico: bico reto longo com protetor, características adicionais: recipiente com tampa enroscada, sem mangueira interna, cor: marrom, flexível, contendo orifício central, graduado a cada 50 ml, resistente a desinfecções. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	125	R\$4,77	R\$596,25
117	12354	427338	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: P, características adicionais: com gel	UNIDADE	36.960	R\$1,88	R\$69.484,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.				
118	12356	358131	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: M, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UNIDADE	30.750	R\$2,30	R\$70.725,00
119	12356	358131	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: M , características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.250	R\$2,30	R\$23.575,00
120	12357	358132	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: G, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e	UNIDADE	78.441	R\$2,96	R\$232.185,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.				
121	12357	358132	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: G, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UNIDADE	26.147	R\$2,96	R\$77.395,12
122	12358	380597	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: XG, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UNIDADE	52.344	R\$3,42	R\$179.016,48
123	12358	380597	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: XG, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do	UNIDADE	17.448	R\$3,42	R\$59.672,16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.				
124	12359	437863	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fita hospitalar - tipo: esparadrapo impermeável, material: dorso de tecido 100% algodão, dimensões: 10 cm x 4,5 m, características adicionais: impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°C, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	5.000	R\$15,79	R\$78.950,00
125	12360	437862	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fita hospitalar - tipo: esparadrapo impermeável, material: dorso de tecido 100% algodão, dimensões: 5 cm x 4,5 m, características adicionais: impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°C, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	396	R\$9,21	R\$3.647,16
126	12361	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fita hospitalar - tipo: esparadrapo microporoso, dimensão: 10 cm x 4,5 m, material: confeccionado em tecido não tecido de fio de algodão ou viscose, características adicionais: antialérgico, massa adesiva com boa aderência, isento de substância	UNIDADE	4.924	R\$8,84	R\$43.528,16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			alérgenas, enrolado em carretel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
127	12362	452987	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia (Mandril) - tamanho: infantil, dimensões aproximadas: diâmetro de 2,0mm e comprimento de 300 mm, material: cobre flexível cromado, características: botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$60,28	R\$301,40
128	12363	452986	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia (Mandril) - tamanho: adulto, dimensões aproximadas: diâmetro de 3,2mm e comprimento de 420 mm, material: cobre flexível cromado, características: botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$65,30	R\$326,50
129	12365	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fixador citológico - apresentação: spray, concentração: 100 ML, composição: solução de propilenoglicol e álcool absoluto, características adicionais: possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico vagispec e submetidos à coloração de papanicolaou apresentam excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. Embalagem contendo dados de	UNIDADE	100	R\$12,92	R\$1.292,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
130	12367	415575	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filme radiológico - tipo: raio-X, dimensões: 18 x 24 cm, apresentação: caixa com 100 películas, características adicionais: base verde, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	CAIXA	24	R\$151,83	R\$3.643,92
131	12374	415576	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filme radiológico - tipo: raio-X, dimensões: 24 x 30 cm, apresentação: caixa com 100 películas, características adicionais: base verde, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	CAIXA	24	R\$253,90	R\$6.093,60
132	12377	415577	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filme radiológico - tipo: raio-X, dimensões: 30 x 40 cm, apresentação: caixa com 100 películas, características adicionais: base verde, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	CAIXA	24	R\$402,38	R\$9.657,12
133	12379	415578	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filme radiológico - tipo: raio-X, dimensões: 35 x 35 cm, apresentação: caixa com 100 películas, características adicionais: base verde, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	CAIXA	24	R\$391,48	R\$9.395,52
134	12380	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filme radiológico - tipo: raio x digital, DI-HT, dimensões: 35x43 cm, aplicação: processamento	CAIXA	50	R\$755,27	R\$37.763,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			a seco, características adicionais: caixa com 100 películas, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.				
135	12386	405631	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fixador radiológico - aplicação: raio -X automático RX-A, apresentação: galão com 38 litros, aspecto físico: solução aquosa concentrada, características adicionais: para revelação de películas radiográficas, tipo automático RX-A. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	GALÃO	12	R\$328,22	R\$3.938,64
136	12388	350646	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fita adesiva - aplicação: hospitalar, dimensões: 19 mm x 50 m, material: papel crepado cor: branca, características adicionais: com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$9,35	R\$467,50
137	12390	340859	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fita adesiva - aplicação: autoclave, dimensões: 19mm x 30m, material: papel crepado, características adicionais: adesivada com dorso de papel crepado, saturado e envernizado, adesivo a base de borracha natural e resinas, tinta termo-reativa e multiparamétrica e butadien. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	R\$6,58	R\$1.316,00
138	12394	350986	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura - tipo: Catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento agulha: 4,0 CM, tipo	CAIXA	100	R\$136,30	R\$13.630,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			agulha: 1/2 círculo cilíndrica, tamanho do fio: mínimo de 70 cm de comprimento, apresentação: caixa com 24 unidades, esterelidade: estéril, características adicionais: fio em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
139	12395	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura - tipo: Catgut cromado com agulha, tipo fio: 1, comprimento agulha: 3,5 CM, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, tamanho do fio: mínimo de 70 cm de comprimento, apresentação: caixa com 24 unidades, esterelidade: estéril, características adicionais: fio em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	50	R\$192,89	R\$9.644,50
140	12396	281105	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura - tipo: Catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento agulha: 4,0 CM, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, tamanho do fio: mínimo de 70 cm de comprimento, apresentação: caixa com 24 unidades, esterelidade: estéril, características adicionais: fio em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	R\$166,98	R\$16.698,00
141	12397	281043	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura - tipo: Catgut simples com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento agulha: 3,0 CM,	CAIXA	100	R\$155,13	R\$15.513,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, tamanho do fio: mínimo de 70 cm de comprimento, apresentação: caixa com 24 unidades, esterilidade: estéril, características adicionais: fio em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
142	12398	281057	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura - tipo: Catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento agulha: 3,5 CM, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, tamanho do fio: mínimo de 70 cm de comprimento, apresentação: caixa com 24 unidades, esterilidade: estéril, características adicionais: fio em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	R\$128,93	R\$12.893,00
143	12399	351240	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura com agulha - material: Nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento da agulha: 3,0 cm, comprimento do fio: 45 cm, apresentação: caixa com 24 unidades, características adicionais: não absorvível sintético de nylon preto, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	R\$76,25	R\$7.625,00
144	12400	281319	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura com agulha - material: Nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, tipo	CAIXA	100	R\$53,72	R\$5.372,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento da agulha: mínimo de 2,0 cm, comprimento do fio: 45 cm, apresentação: caixa com 24 unidades, características adicionais: não absorvível sintético de nylon preto, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
145	12401	281325	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura com agulha - material: Nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento da agulha: 2,5 cm, comprimento do fio: 45 cm, apresentação: caixa com 24 unidades, características adicionais: não absorvível sintético de nylon preto, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	R\$56,45	R\$5.645,00
146	12402	281320	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura com agulha - material: Nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento da agulha: 2,0 cm, comprimento do fio: 45 cm, apresentação: caixa com 24 unidades, características adicionais: não absorvível sintético de nylon preto, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	R\$54,87	R\$5.487,00
147	12403	-		ENVELOPE	100	R\$11,37	R\$1.137,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio de sutura com agulha - material: poliglactina, tipo fio: 1-0, tipo agulha: 1/2 círculo triangular (CT), comprimento da agulha: 1,5 cm, comprimento do fio: 70 cm, características adicionais: estéril, absorvível, embalagem com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade, e registro no Ministério da Saúde.				
148	12404	436313	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: 100 ML, graduação: graduado, tipo tampa: rosqueável, uso: para exames laboratoriais de fezes, urina, escarro e esperma, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	2.660	R\$0,79	R\$2.101,40
149	12405	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filtro bacterial viral HMEF- KS - Indicado para a proteção do paciente, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente. Possui mecanismo para troca de calor e umidade combinado com filtro bacterial e viral para uso em anestesia, terapia intensiva, medicina respiratória e ventilação mecânica.	UNIDADE	356	R\$12,50	R\$4.450,00
150	12406	452982	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia para intubação - modelo: tipo bougie, tamanho: 6 FR neonatal, medidas: haste de aproximadamente 47 cm, características: auxiliar na introdução da sonda em procedimentos de intubação para pacientes que necessitem com urgência de ventilação pulmonar, semirrígido, sem lúmen, haste com escala graduada para referência de posicionamento extremidade distal e proximal retas.	UNIDADE	3	R\$71,35	R\$214,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

151	12407	369204	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gaze - tipo: hidrófila, dimensão 91 x 91 cm, material: tecido 100% algodão, quantidade fios: 13 fios/M2, formato: circular, tipo: queijo, características adicionais: altamente absorvente, cor branco, 8 camadas e dobras. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade.	UNIDADE	70	R\$52,00	R\$3.640,00
152	12408	445576	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Garrote com trava - tamanho: adulto, material: tecido/faixa elástico (a), características adicionais: trava com dois estágios:1º: alívio e 2º: retirada, antialérgicos, apresentação: unitário, tipo de uso: reutilizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$9,37	R\$468,50
153	12409	445577	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Garrote com trava - tamanho: infantil, material: tecido/faixa elástico (a), características adicionais: trava com dois estágios:1º: alívio e 2º: retirada, antialérgicos, apresentação: unitário, tipo de uso: reutilizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$8,97	R\$448,50
154	12410	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gel - aplicação: para ultrassonografia, capacidade: 1 KG, características adicionais: eletrolítico para ultrassonografia, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	KG	198	R\$9,75	R\$1.930,50
155	12411	230811	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gel - aplicação: ECG, eletrocondutor para eletrocardiograma, capacidade: frasco com 100G, características adicionais: embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	50	R\$5,19	R\$259,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

156	12412	332346	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Indicador químico, classe: 5 - tipo: integrador, tipo uso: interno, apresentação: caixa com pacotes com 250 unidades, características adicionais: integrador em conformidade com ISSO 11140-1, que possibilita a monitorização das condições de esterilização às misturas de gás óxido de etileno, no interior das embalagens, embalagem constando os dados de identificação e registro em órgão competente.	CAIXA	12	R\$133,36	R\$1.600,32
157	12413	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Imobilizador apoio lateral de cabeça - material: polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia tipo EVA, dimensões: 25 cm x 0,9 cm x 16 cm, características adicionais: fixador exclusivo na região frontal, regulagem em velcro, possui cintos imobilizadores reguláveis, registro em órgão competente.	UNIDADE	3	R\$207,75	R\$623,25
158	12414	398705	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Iodopovidona (Pvpi), 1000ml - forma farmacêutica: solução degermante, concentração: a 10%, características adicionais: lodo disponível associado a lauril éter sulfato de sódio. Embalagem cor âmbar contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	100	R\$46,60	R\$4.660,00
159	12415	454560	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit para nebulização - tamanho: adulto, características: conjunto para nebulização composta por máscara facial, traqueia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 50ml.	UNIDADE	125	R\$16,76	R\$2.095,00
160	12416	454561	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit para nebulização - tamanho: infantil, características: conjunto para nebulização composta por máscara facial, traqueia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 50ml.	UNIDADE	75	R\$18,91	R\$1.418,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

161	12417	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit máscara de venturi - tamanho: adulto, material: PVC leitoso com umidificador e máscara em PVC rígido, características adicionais: para uso contínuo de oxigênio medicinal, e adaptador para uso com umidificador, acompanha copo resistente para auxiliar no uso de medicamentos com a função de umidificar a inalação, itens inclusos: 01 máscara para nebulização com adaptador, 1 metro de mangueira e 01 frascos de umidificador com capacidade para 250ml. Embalagem constando externamente identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	92	R\$26,44	R\$2.432,48
162	12418	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit máscara de venturi - tamanho: infantil, material: PVC leitoso com umidificador e máscara em PVC rígido, características adicionais: para uso contínuo de oxigênio medicinal, e adaptador para uso com umidificador, acompanha copo resistente para auxiliar no uso de medicamentos com a função de umidificar a inalação, itens inclusos: 01 máscara para nebulização com adaptador, 1 metro de mangueira e 01 frascos de umidificador com capacidade para 250ml. Embalagem constando externamente identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	75	R\$22,43	R\$1.682,25
163	12419	405738	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit completo para a realização do exame papanicolau - tamanho: P, características adicionais: não estéril, kit contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho P.	KIT	2.360	R\$4,04	R\$9.534,40
164	12420	405739	Kit completo para a realização do exame papanicolau - tamanho: M, características adicionais: não estéril, kit contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1	KIT	2.500	R\$5,39	R\$13.475,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espécuro tamanho M.				
165	12421	405740	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit completo para a realização do exame papanicolau - tamanho: G, características adicionais: não estéril, kit contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espécuro tamanho G.	KIT	1.832	R\$4,97	R\$9.105,04
166	12422	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Kit de sutura - contendo 1 pinça de dissecação dente de rato 1x2 reta 14,5 cm, 1 Porta agulha mayo Hegar, 1 tesoura iris fina reta 11,5 cm e 1 pinça Kelly reta 14. cm. Material utilizado para realização de curativos.	KIT	50	R\$142,66	R\$7.133,00
167	12423	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipo macrogotas fotossensível - medindo 1,50m, câmara gotejadora padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto). Utilizado para administração de medicamentos sensíveis a luz.	UNIDADE	2.000	R\$7,83	R\$15.660,00
168	12424	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lanceta, tipo: descartável - tamanho: 28G, tipo: trifacetada, material: agulha de aço inoxidável, características adicionais: com dispositivo de segurança, estéril, segurança atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	56.400	R\$0,25	R\$14.100,00
169	12425	481791	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lençol descartável - material: papel, dimensões: 70 cm de largura 50 m de comprimento, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar.	ROLO	1.200	R\$11,31	R\$13.572,00
170	12426	299240	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lâmina bisturi - tamanho: Nº 24, material: aço carbono, tipo: descartável, características adicionais: embalada individualmente, esterilidade: estéril, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita	CAIXA	200	R\$47,43	R\$9.486,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.				
171	12427	242918	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lâmina bisturi - tamanho: Nº 22, material: aço carbono, tipo: descartável, características adicionais: embalada individualmente, esterilidade: estéril, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40	R\$33,50	R\$1.340,00
172	12428	409705	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lâmina de vidro - tipo: com extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, características adicionais: caixa com 50 unidades. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	25	R\$9,41	R\$235,25
173	12573	269839	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 7,0, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente	PAR	15.000	R\$2,21	R\$33.150,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
174	12429	269838	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 7,5, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	15.000	R\$2,17	R\$32.550,00
175	12430	269837	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 8,0, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de	PAR	10.000	R\$2,02	R\$20.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			validade e registro em órgão competente.				
176	12431	269947	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 8,5, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	3.000	R\$2,36	R\$7.080,00
177	12432	269894	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva para procedimento, tamanho: pequeno, tipo: descartável, material: látex natural, dimensões mínimas: 25 cm de comprimento, apresentação: caixa com 100 unidades, tipo: ambidestra, características adicionais: não estéril, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	CAIXA	1.830	R\$26,55	R\$48.586,50
178	12433	269893	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva para procedimento - tamanho: médio, tipo: descartável, material: látex natural, dimensões mínimas: 25 cm de comprimento, apresentação: caixa com 100 unidades, tipo: ambidestra,	CAIXA	1.830	R\$29,99	R\$54.881,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			características adicionais: não estéril, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração lubrificado com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.				
179	12436	269892	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva para procedimento - tamanho: grande, tipo: descartável, material: látex natural, dimensões mínimas: 25 cm de comprimento, apresentação: caixa com 100 unidades, tipo: ambidestra, características adicionais: não estéril, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração lubrificado com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	CAIXA	1.500	R\$34,32	R\$51.480,00
180	12435	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Localizador de veias - tipo: portátil (scanner venoso), alimentação: pilha alcalinas tipo AA, características adicionais: LEDs na cor vermelha, utilizado para facilitar e otimizar a busca venosa em pacientes, embalagem contendo 02 pilhas alcalinas já inclusas no tamanho AA.	UNIDADE	3	R\$886,00	R\$2.658,00
181	12434	468644	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lâmpada laringoscópio - tensão nominal: 2,5 V, tipo: led, aplicação: rosca grande universal.	UNIDADE	8	R\$109,64	R\$877,12
182	12437	455228	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Máscara descartável cirúrgica, material: confeccionada em TNT (tecido não tecido), características adicionais: atóxico, 100% polipropileno, com retenção bacteriológica +/- 95%, para proporcionar maior segurança e conforto ao profissional, tripla com	CAIXA	1.000	R\$34,95	R\$34.950,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			elástico, cor: branca, caixa com 50 unidades.				
183	12438	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Máscara de proteção - classe: N95, PFF2, tipo: cirúrgica, tipo uso: semi-descartável, tipo fixação: tiras elásticas com vedação anatômica, tamanho e aplicação: adulto, características adicionais: filtragem bacteriana 99%, tripla camada. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, com registro ANVISA.	UNIDADE	3.750	R\$3,25	R\$12.187,50
184	12439	445962	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Malha tubular ortopédica - dimensões: 6 cm de largura e 15 m de comprimento, material: 100% algodão, características adicionais: tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, descartável, não estéril e higiênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	100	R\$11,02	R\$1.102,00
185	12440	445963	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Malha tubular ortopédica, dimensões: 8 cm de largura e 15 m de comprimento, material: 100% algodão, características adicionais: tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, descartável, não estéril e higiênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	100	R\$12,53	R\$1.253,00
186	12441	445965	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Malha tubular ortopédica - dimensões: 10 cm de largura e 15 m de comprimento, material: 100% algodão, características adicionais: tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, descartável, não estéril e higiênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	100	R\$13,66	R\$1.366,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

187	12442	445969	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Malha tubular ortopédica - dimensões: 15 cm de largura e 15 m de comprimento, material: 100% algodão, características adicionais: tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, descartável, não estéril e higiênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	ROLO	75	R\$18,28	R\$1.371,00
188	12443	470275	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Manta térmica - tipo: aluminizada, material: poliéster metalizado, dimensões mínimas: 2,10 x 1,40 m, uso: isolante térmico indicado para o resgate de pacientes quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico.	UNIDADE	100	R\$12,21	R\$1.221,00
189	12444	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Máscara com reservatório de não reinalação adulto - Aplicação: Sistema de liberação de oxigênio, em alto fluxo. Máscara de não reinalação; com reservatório; transparente; vinil suave e claro para o conforto do paciente e fácil visualização; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m; presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula de segurança de baixa resistência previne a reutilização do ar expirado e permite o escape de gás exalado; tamanho adulto.	UNIDADE	50	R\$18,38	R\$919,00
190	12445	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Máscara com reservatório de não reinalação infantil -Aplicação: Sistema de liberação de oxigênio, em alto fluxo. Máscara de não reinalação; com reservatório; transparente; vinil suave e claro para o conforto do paciente e fácil visualização; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m; presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula de segurança de baixa resistência previne a reutilização do	UNIDADE	50	R\$15,63	R\$781,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ar expirado e permite o escape de gás exalado; tamanho pediátrico.				
191	12446	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Máscara facial protetora - modelo: face shield, material: pet e polipropileno, esterilidade: esterilizável, características adicionais: com visor transparente, ajustável, com cinta e testeira, tamanho: único, características adicionais: com registro em órgão competente.	UNIDADE	100	R\$9,82	R\$982,00
192	12447	221035	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macacão de segurança - tipo: de proteção impermeável, tamanho: médio, material: não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, características adicionais: confeccionado com zíper na parte frontal, elásticos nos punhos, cintura, tornozelos e capuz, não acompanha máscara, bota e luva, com registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$51,26	R\$2.563,00
193	12448	221037	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macacão de segurança - tipo: de proteção impermeável, tamanho: grande, material: não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, características adicionais: confeccionado com zíper na parte frontal, elásticos nos punhos, cintura, tornozelos e capuz, não acompanha máscara, bota e luva, com registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$57,96	R\$2.898,00
194	12449	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macacão de segurança - tipo: de proteção impermeável, tamanho: XG, material: não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, características adicionais: confeccionado com zíper na parte frontal, elásticos nos punhos, cintura, tornozelos e capuz, não acompanha máscara, bota e luva, com registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$58,78	R\$2.939,00
195	12450	403572	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Maca de resgate - tipo: prancha, material: polietileno, capacidade de carga: até 120 KG,	UNIDADE	3	R\$493,09	R\$1.479,27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			componentes: com cintos, pegadores amplos, rígida, leve e confortável.				
196	12451	411867	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Maca de resgate - tipo: prancha, material: polietileno, capacidade de carga: mínimo de 150 KG, componentes: com cintos, pegadores amplos, rígida, leve e confortável, dimensões mínimas: 40 cm de largura.	UNIDADE	5	R\$607,61	R\$3.038,05
197	12452	244064	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Óculos para proteção individual - cor da lente: incolor (transparente), material: em acrílico cristal (incolor), características adicionais: resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade, haste dobráveis.	UNIDADE	100	R\$10,33	R\$1.033,00
198	12453	150685	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Oxímetro digital - tipo: portátil, tipo uso: neonatal, características adicionais: medidor de pulsação, oxigenação e saturação no sangue, alimentado por pilha, de baixo consumo, visor em LED.	UNIDADE	15	R\$237,49	R\$3.562,35
199	12454	224806	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Oxímetro digital de pulso - tipo: portátil, características adicionais: medidor de pulsação e oxigenação, alimentado por pilha, de baixo consumo, acompanha capa protetora em silicone e estojo para armazenamento, visor em LED.	UNIDADE	50	R\$102,12	R\$5.106,00
200	12455	467833	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Kelly, comprimento total: 14 cm, material: aço inoxidável, formato da ponta: reta, com serrilha, características adicionais: esterilizável, com registro ANVISA.	UNIDADE	10	R\$45,14	R\$451,40
201	12456	467747	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica - modelo: dissecação, comprimento total: cerca de 18 cm, material: em aço inoxidável 304, formato da ponta: ponta reta serrilhada, esterilidade: esterilizável, características: para uso geral, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$30,12	R\$301,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

202	12457	364041	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pulseira para identificação - aplicação: recém nascido, material: plástico macio, resistente e antialérgico, características adicionais: com lacre inviolável, descartável.	UNIDADE	660	R\$0,67	R\$442,20
203	12458	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Perfurador de membrana amniótica - material: plástico resistente, dimensões mínimas: 25 cm de comprimento, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico confeccionada sem rebarbas no acabamento, embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	396	R\$2,38	R\$942,48
204	12459	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel termossensível - aplicação: ECG, dimensões: 58mm x 30m, características adicionais: com escala própria, para o registro e adaptação no monitor cardiográfico. Em embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data e registro em órgão competente.	UNIDADE	175	R\$11,59	R\$2.028,25
205	12460	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel termossensível - aplicação: ECG, dimensões: 80mm x 30m, características adicionais: com escala própria, para o registro e adaptação no monitor cardiográfico. Em embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data e registro em órgão competente.	UNIDADE	198	R\$13,20	R\$2.613,60
206	12461	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel grau cirúrgico, 100mm x 100m - embalagem tubular para esterilização, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 100mm x100 m em dupla face, sendo	ROLO	20	R\$69,63	R\$1.392,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, resistência ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ao calor em ambas as faces até 140°C a embalagem deve apresentar número de lote impresso, número de registro na ANVISA, data de fabricação, validade, nome do fabricante.				
207	12462	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel grau cirúrgico, 150mm x 100m - embalagem tubular para esterilização, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 150mm x 100m em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, resistência ao calor em ambas as faces até 140° c. a embalagem deve apresentar número de lote impresso, numero de registro na ANVISA, data de fabricação, validade, nome do fabricante.	ROLO	20	R\$110,14	R\$2.202,80
208	12463	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel grau cirúrgico 250mm x 100m - embalagem tubular para esterilização, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 250mm x 100m em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, resistência ao calor em ambas as faces até 140° c. a embalagem deve apresentar numero de lote impresso, número de registro na ANVISA, data de fabricação, validade, nome do fabricante.	ROLO	20	R\$141,33	R\$2.826,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

209	12464	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Papel grau cirúrgico, 300 mm x 100m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 300mm x 100m em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, resistência ao calor em ambas as faces até 140° c. a embalagem deve apresentar número de lote impresso, número de registro na ANVISA, data de fabricação, validade, nome do fabricante.	ROLO	20	R\$208,83	R\$4.176,60
210	12465	467850	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: crile, formato ponta: curva, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$52,03	R\$260,15
211	12466	467845	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: crile, formato ponta: reta, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$49,88	R\$249,40
212	12468	467834	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Kelly, formato ponta: reta, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$44,75	R\$223,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

213	12467	467839	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Kelly, formato ponta: curva, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$54,73	R\$273,65
214	12469	467987	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica - modelo: dissecação, formato ponta: reta serrilhada, tamanho: 12 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$23,20	R\$116,00
215	12470	467746	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica, modelo: dissecação, formato ponta: reta serrilhada, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$28,03	R\$140,15
216	12471	475453	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: mosquito, formato ponta: curva, tamanho: 10 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: possui travas para mantê-la fechada, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$45,66	R\$228,30
217	12472	475452	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: mosquito, formato ponta: reta, tamanho: 10 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: possui travas para mantê-	UNIDADE	5	R\$44,78	R\$223,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			la fechada, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.				
218	12473	467862	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Magil, formato ponta: retas e serrilhadas, tamanho: 20 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$104,69	R\$523,45
219	12476	471145	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Porta-agulha instrumental - modelo: Mayo Hegar, tamanho: 14 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$48,29	R\$482,90
220	12477	471148	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Porta-agulha instrumental - modelo: Mayo Hegar, tamanho: 20 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$87,81	R\$878,10
221	12478	453771	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pá para desfibrilador - tipo: adesiva, tipo equipamento: externo automático, tamanho: adulto, esterilidade: descartável, características adicionais: utilização em pacientes em situações de parada cardio respiratória, referência: compatibilidade com modelo antigo, conector azul e branco.	UNIDADE	5	R\$875,83	R\$4.379,15
222	12479	453772		UNIDADE	5	R\$758,79	R\$3.793,95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pá para desfibrilador - tipo: adesiva, tipo equipamento: externo automático, tamanho: pediátrica, esterilidade: descartável, características adicionais: utilização em pacientes em situações de parada cardio respiratória, referência: compatibilidade com modelo antigo, conector azul e branco.				
223	12480	413334	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça clínica - aplicação: para algodão, tamanho: Nº 17, material: aço inoxidável, esterilidade: autoclavável, características adicionais: utilizada para realização de curativos e desinfecção de feridas em pacientes com ferimentos contaminados, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	R\$21,41	R\$2.141,00
224	12481	339561	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Reagente para diagnóstico clínico - tipo: uroanálise, apresentação: tira, caixa com 150 unidades, características adicionais: tiras reativas que possuem 11 áreas para a determinação rápida de: sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, ácido ascórbico, glicose, pH, densidade e leucócitos em amostras de urina. Em embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência.	CAIXA	20	R\$80,67	R\$1.613,40
225	12482	405619	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Revelador radiológico - aplicação: raio -X automático RX-A, apresentação: galão com 38 litros, aspecto físico: solução aquosa concentrada, características adicionais: tipo automático RX-A. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	12	R\$513,61	R\$6.163,32
226	12483	339565	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Reagente para diagnóstico clínico - tipo de análise:	CAIXA	2.400	R\$56,29	R\$135.096,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			determinação de glicose no sangue, apresentação: tira, apresentação: caixa com 50 tiras, características adicionais: reagente, para indicação de glicemia no sangue, capilar/venoso, compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado, tubos com 50 fitas individuais, para uso manual, a empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
227	12483	339565	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Reagente para diagnóstico clínico - tipo de análise: determinação de glicose no sangue, apresentação: tira, apresentação: caixa com 50 tiras, características adicionais: reagente, para indicação de glicemia no sangue, capilar/venoso, compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado, tubos com 50 fitas individuais, para uso manual, a empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	900	R\$56,29	R\$50.661,00
228	12484	464785	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sapatilha hospitalar - tipo uso: descartável, material: confeccionada em tecido (sem textura firme), modelo tipo: bota, tamanho: único, características adicionais: modelo de forma que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda a sua volta, cor: verde ou branca. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência.	UNIDADE	6.600	R\$0,25	R\$1.650,00
229	12485	417795		UNIDADE	77.500	R\$0,34	R\$26.350,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa - capacidade: 1ML, medidas: com agulha 13x0,45mm, tipo uso: descartável, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</p>				
230	12486	-	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa - capacidade: 3ML, tipo uso: descartável, sem agulha, de encaixe não rosqueado, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</p>	UNIDADE	43.701	R\$0,28	R\$12.236,28
231	12487	422326	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa - capacidade: 5ML, tipo uso: descartável, sem agulha, de encaixe não rosqueado, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa.</p>	UNIDADE	100.000	R\$0,37	R\$37.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
232	12488	417796	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa, capacidade: 10ML, com agulha, tipo uso: descartável, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: de encaixe não rosqueado, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	43.560	R\$0,76	R\$33.105,60
233	12489	454093	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa - capacidade: 20ML, medidas: com agulha, tipo uso: descartável, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: de encaixe não rosqueado, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	17.160	R\$0,75	R\$12.870,00
234	12490	436040		UNIDADE	145	R\$4,89	R\$709,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°08, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</p>				
235	12491	436000	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário, modelo: Foley, tamanho: N°10, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.</p>	UNIDADE	300	R\$6,54	R\$1.962,00
236	12494	436001	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°12, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril.</p>	UNIDADE	300	R\$5,82	R\$1.746,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
237	12492	436002	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°14, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	119	R\$4,83	R\$574,77
238	12493	436007	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°16, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	R\$4,82	R\$2.892,00
239	12495	436003	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°18, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal	UNIDADE	600	R\$4,99	R\$2.994,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
240	12496	436010	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°20, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	R\$5,90	R\$1.770,00
241	12497	436004	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°22, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	R\$5,92	R\$1.776,00
242	12498	436006		UNIDADE	250	R\$5,23	R\$1.307,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: Nº24, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
243	12499	452538	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 04, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	2.000	R\$0,77	R\$1.540,00
244	12500	435978	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 06, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	3.036	R\$0,94	R\$2.853,84
245	12501	435979	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 08, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal.	UNIDADE	3.036	R\$0,83	R\$2.519,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.				
246	12502	435980	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 10, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	6.600	R\$1,06	R\$6.996,00
247	12053	435981	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 12, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	4.620	R\$1,12	R\$5.174,40
248	12504	435977	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 14, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	528	R\$1,15	R\$607,20
249	12506	437441	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 16, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	528	R\$1,36	R\$718,08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

250	12507	437438	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 18, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	528	R\$1,01	R\$533,28
251	12508	437444	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: Nº 20, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	528	R\$1,36	R\$718,08
252	12509	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 04, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	500	R\$0,96	R\$480,00
253	12510	454391	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 06, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de	UNIDADE	2.000	R\$1,25	R\$2.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.				
254	12511	454406	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 08, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	2.508	R\$1,22	R\$3.059,76
255	12512	454404	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 10, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	3.000	R\$0,99	R\$2.970,00
256	12512	454405	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 12, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	1.716	R\$1,10	R\$1.887,60
257	12513	454402	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 14, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e	UNIDADE	500	R\$1,30	R\$650,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.				
258	12514	454403	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 16, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	500	R\$1,36	R\$680,00
259	12515	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de aspiração traqueal - tamanho: Nº 18, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 2 orifícios alternados em lados opostos, conector perfeitamente adaptável em seringas no lado distal do tubo, esterilização a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e validade, registro em órgão competente.	UNIDADE	132	R\$1,32	R\$174,24
260	12516	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: Nº 4,0, material: pvc, características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados	UNIDADE	40	R\$8,32	R\$332,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			de identificação e procedência , data, tio de esterilização e tempo de validade.				
261	12517	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: N° 5,0,características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência , data, tio de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	92	R\$8,39	R\$771,88
262	12518	454391	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: N° 6,0 características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência , data, tio de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	119	R\$7,84	R\$932,96
263	12519	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: N° 7,5 características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência , data, tio de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	145	R\$9,87	R\$1.431,15
264	12520	454406	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: N° 8,0 características adicionais: com cuff, estéril,	UNIDADE	250	R\$8,96	R\$2.240,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tempo de esterilização e tempo de validade.				
265	12521	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: Nº 8,5 características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tempo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	26	R\$9,37	R\$243,62
266	12522	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda endotraqueal - tamanho: Nº 9,0 características adicionais: com cuff, estéril, siliconada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento e extremo proximal com adaptador universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data, tempo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	25	R\$8,31	R\$207,75
267	12523	435905	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica curta - tamanho: Nº 04, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e	UNIDADE	10	R\$0,91	R\$9,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.				
268	12524	435903	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica curta - tamanho: Nº 06, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	66	R\$1,07	R\$70,62
269	12525	437216	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 06, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	25	R\$1,10	R\$27,50
270	12526	435904	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica curta - tamanho: Nº 08, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	66	R\$1,24	R\$81,84
271	12527	437217	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 08, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e	UNIDADE	50	R\$1,21	R\$60,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.				
272	12528	438396	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica curta - tamanho: Nº 10, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	132	R\$1,29	R\$170,28
273	12529	435906	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 10, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	132	R\$1,32	R\$174,24
274	12530	435907	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 12, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	100	R\$1,39	R\$139,00
275	12531	435908	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 14, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e	UNIDADE	66	R\$1,70	R\$112,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.				
276	12532	435909	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 16, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	50	R\$1,57	R\$78,50
277	12533	435910	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 18, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	66	R\$1,76	R\$116,16
278	12534	435911	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 20, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	98	R\$2,58	R\$252,84
279	12535	435912	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda nasogástrica longa - tamanho: Nº 22, esterilidade: estéril, descartável, material: pvc atóxico, características adicionais: flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e	UNIDADE	106	R\$2,15	R\$227,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.				
280	12536	436013	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda para alimentação enteral (nesoenteral) - calibre: 12G, material: poliuretano, características adicionais: com guia, bio-compatível, macia e flexível, radiopaca, com marcas de medida em toda a sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável, conexão universal estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	66	R\$18,83	R\$1.242,78
281	12537	436838	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Saco de polietileno transparente - STAND-UP (fica em pé), estéril (certificado), descartável, aprovado pela USEPA e standard methods. Utilizado para coleta de amostras de água. Cada saco contém 1 comprimido de 10mg de tiosulfato de sódio. Volume do saco 100mL, medidas aproximadas: 25x17cm. Prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação. A temperatura de armazenamento recomendada é entre 10 e 25oC..Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	25.000	R\$1,48	R\$37.000,00
282	12539	436004	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda trato urinário - modelo: Foley, calibre: Nº 22, vias: três vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente,	UNIDADE	50	R\$8,90	R\$445,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
283	12538	436838	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda trato urinário - modelo: Foley, calibre: Nº 20, vias: três vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$9,72	R\$486,00
284	12540	436012	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda trato urinário - modelo: Foley, calibre: Nº 18, vias: três vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$10,57	R\$528,50
285	12541	457480	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda trato urinário - modelo: Foley, calibre: Nº 16, vias: três vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, esterilidade: estéril,	UNIDADE	75	R\$8,16	R\$612,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			descartável, características adicionais: siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
286	12542	459110	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Touca hospitalar - tipo uso: descartável, material: não tecido 100% polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 30 G/M2, características adicionais: micro perfurada, atóxica, inodora, unissex, hipoalergênica, com elástico em toda sua extensão. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência.	UNIDADE	25.080	R\$0,22	R\$5.517,60
287	12543	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Torneira, tipo: 3 vias - uso: descartável, tipo conectores: luer lock universal, com conexão rotativa, estrutura transparente, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3.000	R\$1,26	R\$3.780,00
288	12544	459098	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo hospitalar - material: silicone, tamanho: Nº 204, apresentação: rolo com 15 metros, características adicionais: para aspiração, atóxico, flexível, transparente, descartável com diâmetro interno e espessura de parede uniformes, estéril. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	100	R\$202,78	R\$20.278,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

289	12545	459103	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo hospitalar - material: borracha de látex natural, tamanho: Nº 200, dimensões: diâmetro externo 5,5 mm e interno de 3,0 mm, apresentação: rolo com 15 metros, características adicionais: alta resistência a temperatura, apresentação em tubos, na cor amarela. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	PACOTE	10	R\$45,00	R\$450,00
290	12546	435801	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Termômetro clínico - tipo: digital, tipo uso: axilar e oral, características adicionais: uniforme e fácil leitura. Embalagem protetora individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	50	R\$18,24	R\$912,00
291	12547	452244	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tala de imobilização - tamanho: PP, dimensões: 30 x 8 cm, tipo: aramada, material: arame revestido com espuma, características adicionais: flexível, moldável, revestida nas duas faces com espuma. embalagem individual de forma a manter a integridade do produto até o uso, e constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	40	R\$12,15	R\$486,00
292	12548	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tala de imobilização - tamanho: G, dimensões: 86 x 10 cm, tipo: aramada, material: arame revestido com espuma, características adicionais: flexível, moldável, revestida nas duas faces com espuma. embalagem individual de forma a manter a integridade do produto até o uso, e constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	100	R\$20,21	R\$2.021,00
293	12549	471445		UNIDADE	5	R\$94,66	R\$473,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - tipo: ortopédica, modelo: Lister, tamanho: 19 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, embalagem primária contendo identificação, número do lote, mês, ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.				
294	12550	471592	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, comprimento: cerca de 10 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$57,56	R\$287,80
295	12551	471593	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, tamanho: 12 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$58,83	R\$294,15
296	12552	471594	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, tamanho: 14 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$56,70	R\$283,50
297	12553	471492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 15 cm, tipo ponta: reta, romba fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação,	UNIDADE	5	R\$55,80	R\$279,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.				
298	12554	471498	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 18 cm, tipo ponta: reta, romba fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$59,22	R\$296,10
299	12555	471511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Metzembraum, tamanho: 15 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$54,60	R\$273,00
300	12556	471513	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Metzembraum, tamanho: 20 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$84,27	R\$421,35
301	12557	471566	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Íris, tamanho: 12 cm, tipo ponta: romba reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	5	R\$48,00	R\$240,00
302	12558	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 15 cm, tipo ponta: curva, romba-fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica	UNIDADE	5	R\$56,98	R\$284,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

			individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.				
303	12559	428551	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo para centrifugação - tipo Eppendorf - 0,5ML. Indicador químico interno, do tipo integrador em conformidade com ISSO 11140-1, que possibilita a monitorização das condições de esterilização às misturas de gás óxido de etileno, no interior das embalagens.	UNIDADE	150	R\$0,08	R\$12,00
304	12560	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo endotraqueal - tamanho: neonatal, calibre: Nº 2,5, material: tubo PVC transparente e estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável, conector: 2,5 mm, com balão, esterilidade: estéril, uso único, características adicionais: com registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$10,32	R\$103,20
305	12561	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo endotraqueal - calibre: Nº 3,0, material: tubo PVC transparente e estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável, conector: 3,0 mm, com balão, esterilidade: estéril, uso único, características adicionais: com registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$10,12	R\$101,20
306	12562	451197	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo endotraqueal - calibre: Nº 3,5, material: tubo PVC transparente e estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável, conector: 3,5 mm, com balão, esterilidade: estéril, uso único, características adicionais: com registro em órgão competente.	UNIDADE	10	R\$8,13	R\$81,30
307	12563	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubos de ensaio - material: vidro de borossilicato, dimensões: 12 x 75 mm, características adicionais: sem aro pirex, com tampas de pressão laboratório, cor transparente, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	150	R\$0,37	R\$55,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

308	12564	435410	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Umidificador de oxigênio - material: frasco em PVC atóxico ou similar, capacidade mínima: 250 ml, características adicionais: graduado, de forma a permitir uma fácil visualização, tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Embalagem contendo identificação, mês e ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.	UNIDADE	106	R\$21,96	R\$2.327,76
309	12565	385777	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Urinol masculino - capacidade: 1000 ML, modelo: papagaio, material: inox, aplicação: coletor de urina para pessoas acamadas com dificuldades para locomoção.	UNIDADE	10	R\$217,61	R\$2.176,10
310	12566	385756	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Urinol feminino - capacidade mínima: 3,5 L, modelo: comadre estilo pá, material: inox, aplicação: coletor de urina para pessoas acamadas com dificuldades para locomoção.	UNIDADE	10	R\$199,93	R\$1.999,30
311	12567	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Mini Incubadora - a vapor, com capacidade de incubar 06 indicadores biológicos, voltagem de 220V.	UNIDADE	2	R\$168,97	R\$337,94
312	12568	436058	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Indicador biológico - para esterilização a vapor, automático, com leitura em 24 horas, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo data de fabricação, validade, e número de lote.	UNIDADE	600	R\$5,45	R\$3.270,00
313	12569	301510	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cal sodada (absorvidor de co ²) - aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia. Embalagem com no	UNIDADE	20	R\$170,25	R\$3.405,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

			mínimo 4,5 kg, contendo registro no ministério da saúde.				
314	12570	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Teste Bowie-Dick - De uso diário, em temperatura de 134°C por 3,5 minutos, caixa em material impermeável. Contendo indicador químico externo de processo (tipo 1) com folhas em papel poroso. Embalagem com 4 kg.	UNIDADE	400	R\$24,03	R\$9.612,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$3.227.551,07 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos.)

3. PRAZOS

- 3.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.
- 3.2. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.
- 3.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 3.4. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 10 (dez) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
 - 3.4.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na revelação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.
 - 3.4.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$3.227.551,07 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos.)**
- 4.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

Toritama (PE), 20 de setembro de 2023

Brenda Heloísa Silva
Farmacêutica - CRF/PE Nº 11.989
Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) N.º 017/2023

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

(representante legal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Ao
Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 017/2023

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **comprovante**.

E ainda **DECLARO**, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA/CARIMBO/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao
Município de _____

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no art. 39, §4º, do Decreto Municipal nº 144/2022, a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o _____;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

Local e data

(assinatura do Responsável Legal)

Observação: Este documento não se constitui obrigatório para fins de participação nesta licitação, devendo ser formulado com o expresse consentimento do participante